



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 91/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Antônio Eder Ferreira Lima.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Antônio Eder Ferreira Lima, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Antônio Eder Ferreira Lima	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 26.02.2019 a 30.07.2021; Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 19.01.2020 a 04.09.2021; Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 17.06.2021 a 29.09.2021; Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 31.07.2021 a 27.10.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2018.

(Assinatura)
Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição